



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO MUNICIPAL Nº 131

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 172.118,62 (cento e setenta e dois mil, cento e dezoito reais e sessenta e dois centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
FMAS						
2301.0812200452.076.000.00	33901400	05	00	R\$	2.710,00	
2301.0824400462.081.000.00	33903200	27	00	R\$	4.000,00	
2301.0824400462.081.000.00	33904800	28	00	R\$	2.181,60	
2301.0812200452.078.000.00	33903900	17	00			R\$ 2.710,00
2301.0812200452.077.000.00	33903600	13	00			R\$ 4.000,00
2301.0812200452.078.000.00	33903600	16	00			R\$ 2.181,60
PMC						
1201.1545100162.035	44903900	145	00	R\$	65.467,47	
1201.1545200152.036	31911300	148	00	R\$	630,05	
1201.1545200152.036	33903000	150	04	R\$	7.000,00	
1001.1236500112.028	31911300	118	91	R\$	515,50	
1901.1545200302.056	33903000	229	04	R\$	24.674,00	
1701.1339200252.050	33903900	201	03	R\$	5.000,00	
1701.1339200252.050	33903900	201	03	R\$	7.000,00	
1701.1339200262.052	33903900	207	03	R\$	11.940,00	
0701.2012200072.012	33903000	60	04	R\$	39.000,00	
0701.2012200072.012	33903900	61	04	R\$	2.000,00	
1301.0618100412.041	33903900	167	00			R\$ 66.097,52
0501.0412200042.007	33903900	33	04			R\$ 7.000,00
1001.1236100122.023	31901300	100	91			R\$ 515,50
0501.0412200042.007	33903900	33	04			R\$ 24.674,00
1702.1339200282.053	33903000	210	03			R\$ 5.000,00
1702.1339200282.053	33903900	212	03			R\$ 7.000,00
1701.1339200262.052	33903600	206	03			R\$ 11.940,00
0501.0412200042.007	33903900	33	04			R\$ 41.000,00
TOTAL				R\$	172.118,62	R\$ 172.118,62
Decreto nº 131/2022		ANULAÇÃO				